



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 210

PROJETO DE LEI Nº 13.419

PROCESSO Nº 86.999

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **“MAIO ROXO – Mês de Conscientização sobre Doenças Inflamatórias Intestinais”**.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com documento de fls. 4 e 5.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, em face de instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o **“MAIO ROXO – Mês de Conscientização sobre Doenças Inflamatórias Intestinais”**, cuja realização deverá dar-se anualmente no mês de maio.

O presente projeto de lei visa instituir essa data, com o intuito de alertar e aumentar a conscientização sobre o impacto que as doenças inflamatórias intestinais causam na vida profissional de uma pessoa, visto que já alcançam mais de 10 milhões de pessoas em todo mundo.

Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão, vez que a iniciativa encontra amparo no Regimento Interno – art. 190-A.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.



DA COMISSÃO A SER OUVIDA:

Nos termos do § 4.º do art. 190-A do Regimento Interno da Edilidade, manifestar-se-á exclusivamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá o mérito.

QUORUM: maioria simples (art. 44, “caput”, L.O.J.).

Jundiaí, 08 de agosto de 2021.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira

Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira

Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino

Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala

Estagiária de Direito

Marissa Turquetto

Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches

Estagiária de Direito